***LEI Nº 3551, DE 31 DE MARÇO DE 2004.***

Autoriza concessão de subvenção social, abertura de crédito especial e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Conselho Comunitário do Córrego Seco, CNPJ 23.781.586/0001-74, subvenção social no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

 **Art. 2º** Para atender as despesas de que trata o artigo primeiro, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito especial no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme a seguinte discriminação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 02.11.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 2884500000.081 | Subvenção Social ao Conselho Comunitário de Córrego Seco |
| 335043 | Subvenções Sociais | 2.500,00 |
| TOTAL |  | 2.500,00 |

 **Art. 3º** Para atender as despesas de que trata o artigo segundo, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 02.11.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 0824400092.057 | Auxilio a Famílias Carentes |
| 339032 | Material de Distribuição Gratuita (2047) | 2.500,00 |
| TOTAL |  | 2.500,00 |

 **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 31 de março de 2004.

***OSMAR LOURENÇO VAZ***

Prefeito Municipal em Exercício

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Oficial de Gabinete